



ca

Ata nº. 13/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 07.07.2021-----

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS);-----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Marcos Rúben Monteiro Vieira (PS), para substituição do senhor Vereador Amadeu de Vasconcelos (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por maioria (abstenção do membro Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)).**-----

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;**-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 126, datado de 01 de julho de 2021;-----

- Prestação de Contas Ano de 2020 CIM\_TS – CR\_5289/2021;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação de diversas publicações, por parte do Centro Editorial da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Fundação EDP, Guido de Monterey, Fundação Calouste Gulbenkian, António Tavares Proença, Câmara Municipal de Lousada, Jorge Macedo, Maria Pimenta Correia Amado e Inês Correia.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**C.3. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE – PAGAMENTO DE IMI – BIBLIOTECA MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento de 1.079,47€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, do edifício onde funciona a Biblioteca Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.4. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO DE 2º GRAU (CHEFES DE DIVISÃO) – PROPOSTA;**-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma informação do Setor de Recursos Humanos, propondo a atribuição do suplemento mensal de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefes de divisão municipal) previstos na estrutura orgânica do Município de Resende, designadamente por imprevisão naquela de cargos dirigentes hierarquicamente superiores: cargo de direção intermédia de 1.º grau (diretor de departamento municipal) e cargo de direção superior de 1.º grau (diretor municipal), bem como a ratificação dos atos de atribuição do suplemento mensal de despesas de representação aos chefes de divisão municipal do Município de Resende, com sanação do vício de incompetência relativa que ainda subsista, praticados desde o dia 24/01/2018 (data do primeiro caso), nos termos do artigo 164.º/1 e 3 do CPA.-----

A senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) declarou-se impedida relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.5. ANA SOFIA PIRES, ADVOGADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 494 – SÃO ROMÃO DE AREGOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome Ana Sofia Pires, Advogada, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de proprietários, do prédio rústico, sito no Lugar Monte da Srª da Piedade, São Romão de Aregos, União da Freguesia de Anreade e São Romão de Aregos, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 494º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.6. ANA SOFIA PIRES, ADVOGADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 129 – SÃO ROMÃO DE AREGOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome Ana Sofia Pires, Advogada, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de proprietários, do prédio rústico, sito no Lugar da Mancela, São Romão de Aregos, União da Freguesia de Anreade e São Romão de Aregos, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 129º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Handwritten signature or initials in blue ink.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.7. ANA SOFIA PIRES, ADVOGADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 274 – ANREADE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome Ana Sofia Pires, Advogada, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar de Abrunhais, União da Freguesia de Anreade e São Romão de Aregos, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 274º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.8. REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO TERMAL CALDAS DE ARÊGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – LISTA DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES DO PROJETO – RESPOSTA – RATIFICAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação da lista com a resposta aos esclarecimentos, erros e omissões do projeto de Reabilitação e Reversão Parcial do Edifício Termal Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.9. PROTOCOLO REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NO CURSO DE LICENCIATURA EM PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – ADENDA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma Adenda ao Protocolo relativo à realização de Estágios no curso de Licenciatura em Publicidade e Relações Públicas, celebrado entre o Município de Resende e a Escola Superior de Educação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h45.-----



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2021.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico